

## IMPrensa Oficial DO Estado De Minas Gerais

Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o número 380/2012, que entre si celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA FAMILY RESTAURANT'S. ONDE SE LE: "DO ACRÉSCIMO: O preço global estimado do Contrato Original é acrescido de R\$ 63.142,51 (sessenta e três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalentes a 25% do contrato original. O preço global estimado do Contrato Original passa a ser de R\$ 568.282,65 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco reais). LEIA-SE: "O preço estimado para este Termo Aditivo é de R\$ 568.282,65 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)". Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012. (a) Antônio Carlos Teixeira Naback – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

4 cm -21 358656 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TA do Contrato do 1033/10. Partes: SEPLAG e Empresa Asa Imóveis Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com início em 19/11/12 e término em 18/11/13, reajuste do valor do aluguel e demais alterações. Valor: R\$ 128.678,76. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.013.1280.0001.33.90.39. Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena pela SEPLAG e Arnaldo Santos Anjo pela Asa Imóveis Ltda.

2 cm -21 358391 - 1

Contrato nº1267/2012 (INF 2128). Partes: SEPLAG e PRODE-MGE. Objeto: prestação de serviços de informática de hospedagem de servidores(colocação). Valor: R\$ 28.116,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Dotação Orçamentária: 1501.04.126.158.1233.0001.339039. Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena, pela SEPLAG; Maria Luiza de Oliveira Jakitsch e Raul Monteiro de Barros Fulgêncio, pela PRODE-MGE.

2 cm -21 358311 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 086/2012. Partes: SEPLAG e MILTON VIEIRA ESTEVES GUEDES. Objeto: Prestação de serviços de médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da publicação. FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES Subsecretária de Gestão de Pessoas

3 cm -21 358326 - 1

Contrato nº1269/2012. Partes: SEPLAG e a EVERIS SPAIN S.L.U. Objeto: Serviços de consultoria, levantamento de melhores práticas (benchmarking) em processos de transparência, prevenção e combate à corrupção e o levantamento de requisitos para reestruturação do Portal da Transparência. Vigência de 04 meses, contados a partir da publicação. Valor R\$251.975,25. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.213.125.5.0001.33.90.39. Assinam: Maria Thais Oliveira da Costa Santos, pela SEPLAG e Manuel Emilio Galilea Fernández Luna e Teodoro Lopez Palacios, pela Everis.

2 cm -21 358592 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 97/2011 entre SEPLAG e Itaú Seguros S/A, CNPJ 61.557.039/0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, reatuação do valor para R\$ 438.140,20 e renovação da garantia. Pregão Eletrônico. Processo nº 1561122.000131/2011. Dotação orçamentária: 1561.04.122.006.1.0.106.0001, fontes 10.1 e 60.2 e natureza de despesa 3.3.90.39.10. Signatários: pela Intendência, Kénnya Kreppel Dias Duarte; pela contratada, Gustavo Tadeu Dhom Lenos. Data da assinatura: 06/11/2012.

2 cm -21 358520 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato: Contrato nº 5522/12. Contratante: IPSEMG. Contratada: JC Oliveira & Filhos Ltda. Objeto: fornecimento de pão de sal e/ou doce, manteiga, pó de café, açúcar e leite tipo C para o Posto Regional na cidade de Bocaiuva/MG. Valor: R\$5.830,80 (cinco mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). Vigência: 28/09/12 a 28/09/13. Dotação Orçamentária: 2011.10.122.701.2002.0001.33.9030.08.0.50.1 Referência: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG, José Aurélio Oliveira pela contratada. Data da assinatura: 28/09/12.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2011. Participantes: IPSEMG, SETOP e DEOP. Objeto: Alteração. Valor global: R\$919.428,48 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 05/07/12 a 05/07/13. Dotação Orçamentária: 2011.10.301.747.4377.0001.44.90.51.60.1 Base legal: Art. 116 c/c art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG, Fabrício Torres Sampaio – SETOP, Bruno Oliveira Alencar e Fernando Antônio Costa Jannoti pelo DEOP. Data de assinatura: 14/11/12.

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5459/12 (antigo contrato 5038/09). Locatário: IPSEMG. Locador: Maria Elma de Matos. Objeto: Prorrogação. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscientos reais). Vigência: 19/11/12 a 19/11/13. Dotação Orçamentária: 2011.10.122.701.2.002.00.01.339036.11.50.1. Base legal: Art. 57, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93. Signatários: Adailton Vieira Pereira – DIPGF/IPSEMG e Locadora. Data de assinatura: 19/11/12.

6 cm -21 358584 - 1

Extrato para publicação do Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços, que rescidem entre si o IPSEMG e Rodrigo Franco Guimarães, do município de Juiz de Fora/MG. Fundamentação: Art. 79, II, Lei nº 8.666/93 (com suas modificações posteriores). Assinatura: 31/10/2012. Assinam: Flaco IPSEMG, Myriam Araújo Coelho, e pelo Contratado: Rodrigo Franco Guimarães.

Extrato para publicação do Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços, que rescidem o IPSEMG e Jesuina Dark Gomes de Carvalho, do município de Nanuque/MG. Fundamentação: Art. 79, II, Lei nº 8.666/93 (com suas modificações posteriores). Assinatura: 06/11/2012. Assinam: Flaco IPSEMG, Myriam Araújo Coelho, e pelo Contratado: Jesuina Dark Gomes de Carvalho.

3 cm -21 358594 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Extrato do Contrato nº J.264.0.2012. – P.E. Nº 049/2012 - Partes: MGS e a Alfa e Beta Distribuidora de Materiais Ltda. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente e Suprimento de Hardware. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$3.381,50 referente ao Lote 03. Assinatura: 12/11/2012.

1 cm -21 358374 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1191023 0016/2012. A SEF/Administração Fazendária/2º Nível/Ipatinga, torna público que realizará no dia 05 de dezembro de 2012, às 09:00 horas, horário de Brasília no site ([www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)) licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo para os veículos oficiais sob a responsabilidade da AF/Ipatinga e demais veículos da SEF em trânsito no município de Ipatinga. Edital disponível no site ([www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)). Ipatinga, 21/11/2012. Pregoeira: Elenyr Carnaúba Ribeiro de Andrade

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1191023 0017/2012. A SEF/Administração Fazendária/2º Nível/Ipatinga, torna público que realizará no dia 05 de dezembro de 2012, às 15:00 horas, horário de Brasília no site ([www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)) licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo para os veículos oficiais sob a responsabilidade da AF/Guanhães e demais veículos da SEF em trânsito no município de Guanhães. Edital disponível no site ([www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)). Ipatinga, 21/11/2012. Pregoeira: Elenyr Carnaúba Ribeiro de Andrade

Resumo do 1 Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010419 Partes: EMG/SEF e Nexa Tecnologia & Outsourcing Ltda. Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato para estabelecer o novo CNPJ do Contratante e alteração do quadro constante do subitem 3.7.5 do item 3 – "DO ESCOPO DO OBJETO", do ANEXO I. Soraya Naffah Ferreira – Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/SEF – 21/11/2012.

6 cm -21 358412 - 1

## Extrato de Termo de Compromisso

Partes: Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG  
Período de vigência: a partir da data da sua assinatura até 31/01/2013.  
Objeto: Termo de Compromisso visando estabelecer o compromisso das Partes de, uma vez implementadas as condições suspensivas, viabilizar a antecipação do pagamento pelo Estado do valor da dívida oriunda do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, celebrado em 31 de maio de 1995, entre o Estado e a CEMIG, no valor de R\$3.978.021.052,17.  
Signatários: Estado de Minas Gerais – Governador, Antônio Augusto Junho Anastasia e o Secretário de Fazenda,Leonardo Mauricio Colom-bini Lima e Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – Presidente, Djalmir Bastos de Moraes e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla.

4 cm -21 358653 - 1

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2048.12 PARTES: EMG/SEDS e VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma administrada, destinado ao Centro de Apoio Pericial-CAMP. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços para fornecimento de alimentação destinada aos servidores e sentenciados do Centro de Apoio Pericial- CAMP, na forma administrada , conforme descrito e especificado no item 2 do edital de licitação e Anexos deste instrumento.1.1- Entende-se pela contratação de serviço de fornecimento contínuo de refeições na forma administrada como sendo a preparação e distribuição de refeições nas dependências da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de equipamentos e a adequação das instalações às necessidades técnicas dos equipamentos e utensílios onde serão acondicionadas, preparadas e distribuídas as refeições, conforme descrito e especificado no Anexo 1 do edital de licitação. E deste instrumento. 1.2. A execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida. 1.3 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/12/12, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR : O valor global deste contrato é de R\$ 1.433.732,40 (hum milhão, quatrocentos trinta e três mil setecentos trinta e dois reais quarenta centavos), observadas as especificações constantes na proposta comercial, parte deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº s 1451.06.421.020.4379.0001.339039, 3.1.10.1 e 1451.10.421.020.4007.0001.339039.3.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Emilio David Celini.. Assinatura em 21/11/2012.

7 cm -21 358278 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.1580.04.12 PARTES: EMG/SEDS e STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para o fornecimento de alimentação, destinado ao Presídio inspetor José marinho drumond. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses a contar de 11/11/2012, VALOR: Permanece inalterado o valor do Contrato Inicial. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Alvimar de Gaspar dos Reis. Assinatura em 09/11/2012.

3 cm -21 358269 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2047.12 PARTES: EMG/SEDS e VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE : Contrato de prestação de serviços para fornecimento de refeições e lanches, na forma administrada, destinado à Penitenciária José Maria Alkimin - PJMA. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços para fornecimento de alimentação destinada aos servidores e sentenciados da Penitenciária José Maria Alkimin- PJMA, na forma administrada, conforme descrito e especificado no item 2 do edital de licitação e Anexos deste instrumento.1.1- Entende-se pela contratação de serviço de fornecimento contínuo de refeições na forma administrada como sendo a preparação e distribuição de refeições nas dependências da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de equipamentos e a adequação das instalações às necessidades técnicas dos equipamentos e utensílios onde serão acondicionadas, preparadas e distribuídas as refeições, conforme descrito e especificado no Anexo 1 do edital de licitação. E deste instrumento. 1.2. A execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida.1.3 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/12/12, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR : O valor global deste contrato é de R\$ 13.903.534,98 (treze milhões, novecentos e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº s 1451.06.421.020.4379, 0001.339039.3.1.10.1 e 1451.10.421.020.4007.0001.339039.3.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Emilio David Celini.. Assinatura em 21/11/2012

7 cm -21 358273 - 1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 486/2012. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma transportada, para o Presídio de Campo Belo/MG. Abertura dia 05/12/2012, às 09:00h, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

2 cm -21 358282 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 461/2012. Objeto: Serviço de locação de equipamentos de segurança eletrônica. Abertura dia 05/12/2012, às 09:00h, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

2 cm -21 358308 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 491/2012. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação, na forma transportada, para o Presídio de Caeté/MG. Abertura dia 05/12/2012, às 09:00h, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

3 cm -21 358296 - 1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 358/2012. Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada na execução de oficinas temáticas de direitos humanos e redução de vulnerabilidades sociais com grupos de egressos atendidos pelo Programa de Reintegração Social de Egressos e técnicos sociais dos Centros de Prevenção à Criminalidade. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa: Al Consultoria e Eventos Ltda., lote único no valor de R\$ 148.999,96, conforme decisão da pregoeira. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

3 cm -21 358298 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.69.2022.12 PARTES: EMG/SEDS e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de energia elétrica destinado a atender ao Centro Sócioeducativo Santa Clara. OBJETO: O presente contrato tem como objeto, regular o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA ao CONTRATANTE segundo a MODALIDADE TARIFARIA CONVENCIONAL, SUBGRUPO A4, para uso exclusivo da unidade consumidora da CONTRATADA, atendendo ao Centro Sócioeducativo Santa Clara, localizado na rua Macaúbas, 3003, bairro Capitão Eduardo, Belo Horizonte, conforme anexo I deste Instrumento Contratual. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de 28/12/2012, podendo ser prorrogado por períodos idênticos, mediante termo aditivo até um total de 60 (sessenta) meses, exceto se houver expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, por escrito, no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência. VALOR: O valor estimado é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para doze ciclos de faturamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.243.020.4321.0001.33903 9.69.10.1.1 e as despesas dos exercícios subsequentes pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Camila Silva Nicácio, Emanuel Santos e Inésio de Lima e Souza. Assinatura em 21/11/2012.

5 cm -21 358586 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449052.07.2026.12

PARTES: EMG/SEDS e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. ESPÉCIE: contrato de fornecimento de microcomputadores e prestação de assistência técnica. OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de microcomputadores, com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica de acordo com as especificações e detalhes consignados no Anexo 1 do Edital do Pregão Presencial nº 174/2011, Planejamento 174/2011 que, juntamente com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 (lote 03 – item 03 – Microcomputador Avançado) e proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência contratual de 12 meses, sem prejuízo das obrigações decorrentes da garantia de assistência técnica pelo período de 48 meses. VALOR: O preço total do presente contrato é de R\$ 150.401,44 (cento e cinquenta mil quatrocentos e um reais quarenta e quatro centavos) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Primeira deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nºs: 1451.06.183.021.4320.0001.449052.07.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Robson Lucas da Silva, Paulo Renato Rocha Fernandes e Alfredo Nicolau e Benito. ASSINATURA: 05/11/2012

6 cm -21 358324 - 1

## DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pelo ex-pretador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Eduardo Januário Dornelas, MASP: 1.153.245-4, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Nota Técnica nº 674/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social. Destarte, mantem a RESCISÃO unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-pretador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário Eduardo Januário Dornelas, MASP: 1.153.245-4.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pelo ex-pretador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Helbert Levy dos Santos, MASP: 1.114.459-9 decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Nota Técnica nº 674/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social. Destarte, mantem a RESCISÃO unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-pretador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário Helbert Levy dos Santos, MASP: 1.114.459-9.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pelo ex-pretador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Angelo José Santos Mello, MASP: 1.103.261-2 decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Nota Técnica nº 674/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social. Destarte, mantem a RESCISÃO unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-pretador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário Angelo José Santos Mello, MASP: 1.103.261-2.

Belo Horizonte, de 21 de novembro 2012.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Subsecretário de Administração Prisional

10 cm -21 358491 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.45.2059.12PARTES: EMG/SEDS e VIAÇÃO EDILSON LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários, destinado ao Presídio de Sebastião Satiro. OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviço de transporte intramunicipal de servidores do Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas-MG, de acordo com as especificações e detalhes consignados nos anexos, parte integrante deste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 28 de Agosto de 2012, sendo vedada a sua prorrogação, observado o disposto no art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido pela contratante a qualquer tempo, concluído o procedimento licitatório, não implicando qualquer sanção administrativa à mesma. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 91.134,00 (noventa e um mil cento e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4397.0001.339039.45.10.1.1. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Gilberto Luiz de Oliveira. Assinatura em 28/08/2012.

4 cm -21 358416 - 1

## DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 677/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINAEXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário GUILHERME MARTINS DE ALMEIDA – MASP 1.083979-3 em exercício no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 677/2012 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 679/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINAEXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de

Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA E PENA – MASP 1.267063-4, em exercício no Presidência de Sacramento, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 679/2012 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 678/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINAEXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MARCOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA VALERIO – MASP 1.244521-9, em exercício no Presidência de Itajubá, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 678/2012 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 676/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINAEXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário LEONARDO LOPES JUNQUEIRA – MASP 1.175978-4, em exercício no Presidência de Lagoa da Prata, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 676/2012 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 675/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINAEXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário LUCAS OLIVEIRA – MASP 1.269961-7, em exercício no Presidência de Sacramento com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 675/2012 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 662/2012, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A RESCISÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário SANSÃO AUGUSTO CAMPOS FILHO – MASP 1.195.768-5, em exercício no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, tendo em vista o cometimento da falta imputada e investigada na Sindicância Administrativa n.º 05/2012, oriunda da unidade de lotação do prestador de serviços. Determina o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 662/2012 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, para a adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Subsecretário de Administração Prisional

22 cm -21 358500 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 339039.54.1902.01.12 PARTES : EMG/SEDS e ACCENTURE DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Prestação de serviços de verificador independente para monitoramento permanente do processo de aferição do desempenho da concessionária nos termos da concessão administrativa para a construção e gestão do Complexo Penal na região metropolitana de Belo Horizonte. OBJETO: a) constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) o reajuste em aproximadamente 4,92%(quatro vírgula noventa e dois por cento) em conformidade com a Cláusula Décima do contrato inicial, conforme demonstrado no Anexo I. VALOR : O valor global do contrato de R\$ 8.311.531,47 (Oito milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), com o reajuste passa para R\$ 8.734.693,05 (Oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscientos e noventa e três reais e cinco centavos), sendo que este R\$ 423.161,58 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) já foram executados, restando assim um saldo de R\$ 8.311.531,47 (Oito milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) a executar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.1197.0001.339035.02.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS : Rômulo de Carvalho Ferraz, Cesar Augusto Pilli e Constantino Seixas Filho. Assinado em 21/11/2012.**

6 cm -21 358545 - 1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/2012. Objeto: Aquisição de rádios transceptoras, antenas, baterias e carregadores. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Gerencial Telemática e Comércio Ltda, no lote 02 no valor de R\$ 149.998,41, conforme decisão da Pregoeira.O lote 01 foi revogado.Superintendência de Infraestrutura e Logística, Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.



339039.54.1902.01.12

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE PARA MONITORAMENTO PERMANENTE DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DA CONCESSIONÁRIA, NOS TERMOS DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, E ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/Nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas – 3º Andar, Cidade Administrativa, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Defesa Social, **RÔMULO DE CARVALHO FERRAZ**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 816.282.857-53 e no RG sob o nº MG 04347814-8, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e **ACCENTURE DO BRASIL LTDA**, por seus representantes legais **CESAR AUGUSTO PILLI**, e **CONSTANTINO SEIXAS FILHO**, ambos devidamente qualificados no instrumento principal, doravante denominados simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de verificador independente para monitoramento permanente do processo de aferição do desempenho da concessionária, referente a mensuração de Desempenho e Disponibilidade, constante no contrato de concessão Administrativa para construção e gestão de um complexo penal localizado na região metropolitana de Belo Horizonte nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) o reajuste em aproximadamente 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) em conformidade com a Cláusula Décima do contrato inicial, conforme demonstrado no Anexo I.



*Ally*  
08885167



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato de R\$ 8.311.531,47 (Oito milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), com o reajuste passa para R\$ 8.734.693,05 (Oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), sendo que deste R\$ 423.161,58 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) já foram executados, restando assim um saldo de R\$ 8.311.531,47 (Oito milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) a executar.

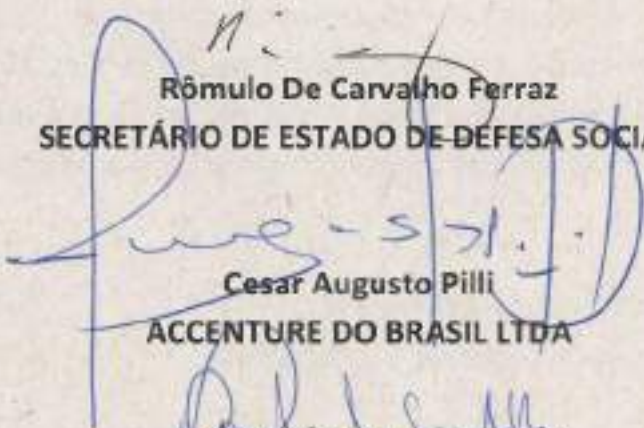
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a expensas da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.1197.0001.339035.02.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas.

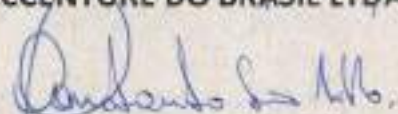
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2012.


  
Rômulo De Carvalho Ferraz  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Cesar Augusto Pilli  
ACCENTURE DO BRASIL LTDA

  
Constantino Seixas Filho  
ACCENTURE DO BRASIL LTDA

  
Regina Aparecida Mattos  
Assessoria Jurídica - A30-SEDS  
CABMS 120, Fone/Fax 1.269.429-0



  
04583.167

## ANEXO I

| FASE   | ETAPA                                    | DURAÇÃO ESTIMADA (Meses) | PRODUTO  | VALOR UNITÁRIO (R\$)   | QTD DE PRODUTO | VALOR TOTAL (R\$) | PREVISÃO DE PAGTO            |
|--|--|--------------------------|--|--|----------------|-------------------|------------------------------|
| 1. PLANEJAMENTO  | 1.1 ALINHAMENTO PRELIMINAR               | 0,5                      | Plano do Projeto (conforme descrito na Etapa "Alinhamento Preliminar" no Termo de Referência)  | 70.526,93  | 1,00           | 70.526,93         | pago*                        |
|  |  | 2,5                      | Relatório do Diagnóstico (conforme atividades descritas na Etapa "Diagnóstico" no Termo de Referência)   | 352.634,65   | 1,00           | 352.634,65        |                              |
|  | 1.3 DESENHO DOS PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO | 3,0                      | * Metodologia de verificação definida<br>* Manual de procedimentos de verificação (processos, papéis, modelos de relatórios, registros, etc)<br>* Pessoal envolvido nas verificações treinado nos procedimentos  | 443.981,13   | 1,00           | 443.981,13        | Out/2012                     |
|  |  | 1.4 VERIFICAÇÃO PILOTO   | 2,0  | Relatório de verificação piloto (x 6), contendo:<br>- Relatórios mensais provenientes das verificações piloto, contendo, sem se limitar:<br>- Resultado das verificações realizadas conforme procedimentos definidos e aprovados.<br>- Avaliação técnica referente à segurança da Informação.<br>- Avaliação técnico-gerencial sobre a efetividade dos processos e procedimentos de verificação. | 279.281,41     | 2,00              | 558.562,83                   |
|  | 4,0                                      |                          |  | 279.281,41   | 4,00           | 1.113.125,66      | Jan/2013 a Abr/2013          |
|  | SUBTOTAL FASE PLANEJAMENTO               |                          | 12,0   |  |                |                   | 2.536.831,20                 |
| 2. OPERAÇÃO  | 2.1 GERENCIAMENTO DA ROTINA              | 24,0                     | Relatórios mensais provenientes da execução das verificações (x 24), contendo:<br>* Resultado das verificações realizadas conforme procedimentos definidos e aprovados<br>* Quando couber, manifestação técnica referente a questões que se fizerem necessários nas notas técnicas | 258.244,24   | 24,00          | 6.197.861,85      | Mensal a partir de Maio/2013 |
|  | 2.2 GERENCIAMENTO DE MELHORIAS           |                          | Avaliação técnico-gerencial sobre a efetividade dos procedimentos de verificação executados pelo Verificador Independente (itens verificados, ferramenta utilizado por atividade de verificação, desvios na execução dos procedimentos, oportunidades de melhoria, entre outros)   |  |                |                   |                              |
| SUBTOTAL FASE DE OPERAÇÃO                                |  | 24,0                     |  |  |                | 6.197.861,85      |                              |
| TOTAL GERAL  |  | 36,0                     | VALOR GLOBAL   |  |                | 8.734.693,05      |                              |
| *Produtos 1.1 e 1.2 já foram faturados antes do reajuste |  |                          | R\$  |  |                | 423.161,58        |                              |
| Produtos 1.3, 1.4, 2.1 e 2.2 a faturar                   |  |                          | R\$  |  |                | 8.311.531,47      |                              |
| VALOR GLOBAL   |  |                          | R\$  |  |                | 8.734.693,05      |                              |





013 85 164